



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO

Conforme prevê o Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, bem como a Resolução nº 1052/2015, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2017, no que se refere à Administração Direta.

I – METAS FISCAIS, LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO

O Plano Plurianual foi instituído pela Lei Municipal nº 735/2013 e tem sua vigência para quadriênio 2014/2017. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 foi a Lei Municipal nº 841/2016. A Lei Orçamentária Anual válida para 2017 foi a Lei Municipal nº 844/2016.

As metas fiscais foram propostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e atualizadas pela Lei Orçamentária Anual. Quanto à avaliação das metas, realiza-se quadrimestralmente, junto a Câmara Municipal de Vereadores do Município, audiência pública com o intuito de avaliar o seu cumprimento.

As despesas com pessoal e de endividamento permaneceram dentro dos limites legais, sendo que a despesa de pessoal do Executivo atingiu o percentual de 51,86%, no entanto, o Município procedeu ajuste da despesa de pessoal, abatendo o valor relativo a reposição concedida aos servidores municipais, assim o percentual final considerado é de 47,79%. Quanto ao endividamento, esta municipalidade possui uma operação de crédito do Provias, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Contudo, o percentual de endividamento é de 0,00%, visto que o Município possui disponibilidade financeira suficiente para pagar todos os restos a pagar e a dívida de longo prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

II – EXECUÇÃO

Orçamento

A Lei de Meios para o exercício de 2017, Lei nº 844, de 07 de dezembro de 2016, estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferência e dívida ativa tributária seria de R\$ 16.970.000,00 (dezesesseis milhões, novecentos e setenta mil reais), e de acordo com o art. 212 da Constituição Federal, os percentuais mínimos a serem aplicados são de 25% na Educação e 15% na Saúde.

Execução da Receita

Durante o exercício do ano de 2017 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, transferências constitucionais e dívida ativa foi:

RECEITAS	ARRECADADA
IPTU	95.343,19
Desconto IPTU (Parcela Única)	-4.814,30
IRRF	316.002,21
ITBI	83.272,04
ISS	149.471,23
Desconto ISS (Parcela Única)	-137,83
FPM	6.918.993,96
FPM (EC Nº 55/2007)	307.589,82
FPM (EC Nº 84/2014)	317.350,91
ITR	8.366,03
LEI CANDIR	28.481,52
ICMS	4.599.711,01
IPVA	238.253,35
IPI	69.505,42
DÍVIDA ATIVA	30.756,00
JUROS E MULTAS	9.885,67
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-102,84
TOTAL	13.167.927,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

RECEITAS PARA O CÁLCULO DO MDE

RECEITAS	R\$	5%
FPM	6.918.993,96	345.949,72
ICMS	4.599.711,01	229.985,53
IPI	69.505,42	3.475,26
LEI CANDIR	28.481,52	1.424,04
ITR	8.366,03	418,45
IPVA	238.253,35	11.912,64
		25%
FPM (EC Nº 55/2007)	307.589,82	76.897,46
FPM (EC Nº 84/2014)	317.350,91	79.337,73
IPTU	95.343,19	23.836,83
Desconto IPTU (Parcela Única)	-4.814,30	-1.204,02
IRRF	316.002,21	79.000,18
ITBI	83.272,04	20.818,11
ISS	149.471,23	37.362,86
Desconto ISS (Parcela Única)	-137,83	-34,46
DIVIDA ATIVA	30.756,00	7.689,30
JUROS E MULTAS	9.885,67	2.471,87
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-102,84	-25,72
TOTAL GERAL	13.167.927,39	919.315,78

RECEITAS PARA O CÁLCULO DO FUNDEB

RECEITAS		20%
FPM	6.918.993,96	1.383.798,81
ICMS	4.599.711,01	919.942,26
IPI	69.505,42	13.901,11
LEI CANDIR	28.481,52	5.696,28
ITR	8.366,03	1.671,08
IPVA	238.253,35	47.650,68
RECEITA TOTAL FUNDEB	11.863.311,29	2.372.660,22

Assim, o total efetivo de recursos realizados que deveriam ser gastos nas atividades referentes à Educação MDE era de:

Provenientes da arrecadação de impostos:	R\$ 919.315,78
Proveniente de Rendimentos:	R\$ 1.224,44

E concluímos também que o total efetivo de recursos com gastos na Educação FUNDEB foi de:

Provenientes da arrecadação de impostos:	R\$ 2.372.660,22
Proveniente de Rendimentos:	R\$ 2.614,78

Total da receita destinada a educação que corresponde a 25% é de R\$ 3.291.976,00 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e seis reais) mais a receita de rendimentos que é de R\$ 3.839,22 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

12/02/12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

III – DESPESA

Orçamento

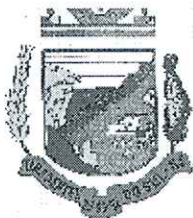
A despesa inicialmente autorizada com os programas do Ensino Fundamental MDE e com a Valorização do Magistério FUNDEB, que efetivamente são reconhecidos como gastos da Educação, somaram R\$ 3.648.047,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e quarenta e sete reais).

Execução

A Execução das diversas atividades e projetos com a educação que foram colocadas à disposição desta municipalidade, serão agora relacionadas e discriminadas:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Projeto/Atividade	Despesa
FUNDEB	
2.030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1.889.313,95
2.031 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil	779.854,43
2.054 – Projeto Além da Escola	0,00
Sub-total	2.669.168,38
MDE	
1.022 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	5.451,30
1.023 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	2.234,00
1.024 – Equipamentos e Material Permanente	1.090,00
2.021 – Manutenção e Funcionamento das Atividades de Educação, Cultura e Desporto	535.529,27
2.030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	14.195,66
2.031 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil	21.274,06
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar	645.681,00
2.033 – Autonomia Financeira das Escolas	29.999,70
2.034 – Merenda Escolar nas Escolas	9.000,00
2.035 – Manutenção da Formação Continuada	7.221,00
2.036 – Manutenção da Educação Especial	88.442,04
Sub-total	1.360.118,03
TOTAL	4.029.286,41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

Através dos dados extraídos dos Demonstrativos Contábeis do Município de Tiradentes do Sul, a receita obtida do cálculo dos 25% dos impostos mais transferências foi de R\$ 3.291.981,85 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), os rendimentos do MDE e FUNDEB representaram um valor de R\$ 3.839,22 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo o somatório das receitas que deveriam ser aplicadas em Educação, R\$ 3.295.821,07 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e sete centavos).

Também é possível visualizar através do demonstrativo das despesas que o Município realizou gastos com recursos de impostos de R\$ 4.029.286,41 (quatro milhões, vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), somando-se a este o valor da perda do **FUNDEB** de R\$ 206.566,68 (duzentos e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), deste valor deduz-se os gastos dos rendimentos que somou o valor de R\$ 3.839,22 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos). Isso representou **32,14%** da receita, totalizando os gastos realizados na Educação de R\$ 4.232.013,87 (quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil e treze reais e oitenta e sete centavos).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentada pela Lei nº 11.494/2007 e Decreto 6.253/2007, foi acompanhado pelos Membros do Conselho, conforme atas, relatório e parecer. Sendo que foi apurado o percentual de 109,51% de gastos com professores em sala de aula.

RELATÓRIO FINANCEIRO DA SAÚDE

A Lei de Orçamento para o exercício de 2017 estimou que a receita proveniente da arrecadação de impostos, transferência e dívida ativa tributária seria de R\$ 16.970.000,00 (dezesesseis milhões, novecentos e setenta mil reais). De acordo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

com o que determina a legislação vigente, o percentual a ser aplicado na saúde deve ser no mínimo de 15%, e a despesa programada com o Fundo Municipal de Saúde foi de R\$ 2.311.980,00 (dois milhões, trezentos e onze mil, novecentos e oitenta reais), representando 17,90% das receitas previstas sobre as quais incide o cálculo constitucional.

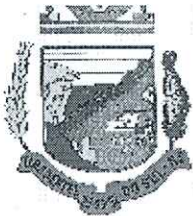
RECEITAS PARA O CÁLCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS	R\$	15%
FPM	7.262.618,26	1.037.849,11
ICMS	4.310.096,91	689.956,65
IPI	57.555,71	10.425,81
LEI CANDIR	28.003,82	4.272,24
ITR	7.649,39	1.255,31
IPVA	230.888,85	35.737,99
FPM (EC Nº 55/2007)	320.951,73	46.138,47
FPM (EC Nº 84/2014)	215.017,29	47.602,64
IPTU	93.363,93	14.301,73
Desconto IPTU (Parcela Única)	(4.715,69)	-722,13
IRRF	241.922,06	47.403,57
ITBI	111.870,27	12.490,85
ISS	149.556,01	22.417,39
Desconto ISS (Parcela Única)	0,00	-20,68
DIVIDA ATIVA	20.928,19	4.613,44
JUROS E MULTAS	10.889,42	1.482,94
DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(21,76)	-15,43
TOTAL	13.055.838,39	1.975.189,90

DESPESAS PARA O CÁLCULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade	Despesa
SAÚDE	
1.027 – Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	184.028,49
2.019 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da Saúde	1.454.416,92
2.044 – Manutenção do PACS	167.680,76
2.046 – Programa de Atenção Básica	130.487,03
2.048 – Programa Saúde da Família e Bucal	146.809,45
2.049 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	41.622,46
2.050 – Manutenção da Frota de Veículos	259.449,83
2.051 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	4.849,05
2.053 – Manutenção de Convênios e Consórcios	352.119,94
2.067 – Atividades da Primeira Infância Melhor	-
2.070 – Programa de Saúde Escolar	-
TOTAL	2.741.463,93

Através do Demonstrativo da Receita que é de R\$ 1.975.189,90 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos) e a Despesa com o Fundo Municipal de Saúde é de R\$ 2.741.463,93 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), sendo que R\$ 1.607,81 (um mil, seiscentos e sete reais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DOSUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

oitenta e um centavos) são despesas de rendimentos das ASPS. Foi apurado uma despesa com a modalidade de aplicação 71, a qual fez um total de R\$ 14.322,01 (catorze mil, trezentos e vinte e dois reais e um centavo), despesa esta que foi deduzida do total aplicado em saúde pelo Município. Portanto, a despesa total considerada para a apuração do percentual aplicado em saúde, no exercício de 2017, foi de R\$ 2.725.534,11 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e onze centavos), o que indica que o Município de Tiradentes do Sul aplicou, no exercício de 2017, um valor superior a 15 % da receita, totalizando **20,69%** em despesa com a Saúde.

O Município de Tiradentes do Sul também aplicou os programas de saúde conforme relatório da Secretária Municipal de Saúde com recursos de Auxílios da União e Estado.

É o relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.


Alceu Diel
Prefeito Municipal